



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada, observando-se as quantidades a seguir estimadas:

Item	Descrição	Quantidade	
		Estimada anual	Unid.
01	GASOLINA COMUM	2000	LITROS
02	ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL	2000	LITROS

DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Charqueada, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Legislativo.

DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto, haverá aproveitamento do processo licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Charqueada, na forma de "Carona", mediante apresentação pelo ente licitante de Intenção de Registro de Preços, nos moldes da lei 14.133/2021.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O pagamento será realizado mediante apresentação de medição da quantidade utilizada a cada 30 (trinta) dias, com a efetivação do pagamento no 5º (quinto) dia útil após a apresentação do documento fiscal eletrônico devidamente atestado pelo Setor Competente.

DO PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

O fornecimento dos combustíveis deverá, impreterivelmente, ser realizado nas respectivas bombas de combustível instaladas no estabelecimento do proponente (POSTO DE COMBUSTÍVEL INSTALADO NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO), diariamente, durante o período de 12 (doze) meses, mediante emissão da competente requisição pelo Setor Encarregado do Abastecimento ao qual o mesmo se destina, do qual será emitido um documento fiscal, detalhando o preço, a quantidade abastecida, o veículo / placa e o combustível utilizado.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Referência serão provenientes de recursos desta Câmara Municipal, alocados pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 01.01.01.-01.031.0001.2001-3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Os VALORES DE REFERÊNCIA, estimados pela Prefeitura Municipal, conforme ata de registro de preços 024/2026, se darão com base em desconto sobre o o preço médio de revenda ao consumidor, do município de Piracicaba, divulgado quinzenalmente pela ANP, no link <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-revenda-e-de-distribuicao-combustiveis/informacoes-levantamento-de-precos-de-combustiveis>

DO REAJUSTE / REACTUAÇÃO DOS PREÇOS

Conforme definido no Edital da respectiva licitação.

CLAUDEMIR DOMINGUES CORTEZ

Presidente da Câmara Municipal de Charqueada